



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025**

**PROCESSO Nº 21052.002537/2019-97**

**CONTRATO Nº 29/2020**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Item 21 do Termo de Referência nº 116/2019 – Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2020, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, a Repactuação dos preços praticados no Contrato nº 29/2020, com base na homologação da **Convenção Coletiva de Trabalho 2025**, nº de registro no MTE SP002003/2025, firmada pelo SIEMACO-SP - SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA DE SP, com vigência no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, e o **reajuste pelo IGP-M acumulado do período de março/2024 a fevereiro/2025**, na ordem de 8,440380%, aplicado sobre o valor dos uniformes, materiais e equipamentos.

Em decorrência destas alterações, temos 3 (três) momentos distintos que seguem aqui celebrados:

**Momento 1: Repactuação CCT;**

A partir de **01/01/2025**, mediante a homologação da CCT, o valor mensal do contrato passará de R\$ 35.847,42 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 40.981,36** (quarenta mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), gerando uma **diferença mensal de R\$ 5.133,94** (cinco mil cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), e o total de **R\$ 10.267,88** (dez mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente ao período de **janeiro e fevereiro/2025**.

*Memória de cálculo:*

$$R\$ 5.133,94 \times 2 \text{ meses (jan e fev)} = R\$ 10.267,88$$

**Momento 2: Reajuste IPCA;**

A partir de **01/03/2025**, após reajuste de 8,440380% aplicado nos insumos e materiais, conforme IGP-M acumulado entre março/2024 e fevereiro/2025, o valor mensal do contrato passará para **R\$ 41.127,24** (quarenta e um mil cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), apurando-se uma **diferença mensal em relação ao valor atual vigente** no valor de **R\$ 5.279,82** (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e o total de **R\$ 15.839,46** (quinze mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao período de **março a maio/2025**.

*Memória de cálculo:*

$$R\$ 5.279,82 \times 3 \text{ meses (março a maio)} = R\$ 15.839,46$$

**Momento 3: Prorrogação da vigência contratual excepcional;**

A partir de **01/06/2025** inicia-se a nova vigência excepcional do contrato nº 29/2020 por mais 3 (três) meses, mediante a celebração do 8º Termo Aditivo que abrangerá o período de **01/06/2025 a 31/08/2025**, com valor contratual mensal de **R\$ 41.127,24** (quarenta e um mil cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), apurando-se uma **diferença mensal em relação ao valor atual vigente** no valor de **R\$ 5.279,82** (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e o total de **R\$ 15.839,46** (quinze mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao período de **junho a agosto/2025**.

*Memória de cálculo:*

$$R\$ 5.279,82 \times 3 \text{ meses (junho a agosto)} = R\$ 15.839,46$$

**Haverá ainda valor retroativo devido à empresa, conforme diferenças acima discriminadas, que serão pagas à empresa oportunamente, por meio de emissão de NF específica que contemplará as diferenças entre os valores faturados e os novos valores aqui celebrados.**

A partir da medição de maio de 2025 o contrato já será faturado com os valores atualizados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	serviços de limpeza e conservação de áreas prediais, internas e adjacentes, áreas externas, esquadrias externas com limpeza das faces internas e externas sem exposição ao risco (por metragem), em regime de dedicação exclusiva, nas dependências da Estação Quarentenária de Cananéia/SP.	R\$ 35.818,51
2	serviço de higienização têxtil	R\$ 5.308,73
		<b>R\$ 41.127,24</b>

Este Termo de Apostilamento em nada fere os termos do Contrato.



Documento assinado digitalmente  
**CAMILA SERVA PEREIRA**  
Data: 19/05/2025 15:56:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Campinas/SP, \_\_\_\_ de maio de 2025.

<b>CONTRATANTE</b> <b>CAMILA SERVA PEREIRA</b>  Auditora Fiscal Federal Agropecuária Coordenadora do LFDA-SP	<b>CONTRATADA</b> RONALDO BENKENDORF:75125684953 5684953 <b>RONALDO BENKENDORF</b>  Sócio Majoritário
--	---

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL  
COORDENAÇÃO REGIONAL DO 9º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O COORDENADOR DO 9. SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 9. SPOA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o art. 26, §4., da Lei n. 9.784/1999, considerando que se trata de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o interessado abaixo relacionado a comparecer, pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, à Coordenação Regional do 9. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 9. SPOA, localizada na Rua João Grumiche, n. 117, Bloco J, Kobrasol, São José, SC, das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, para tomar conhecimento do seguinte Termo de Julgamento, referente a infração ao Decreto n. 9.013/2017: 66 - BMG ALIMENTOS LTDA., CNPJ 10.969.381/0001-75 - Termo de Julgamento em Segunda Instância Nº 639/DIPOA/2024, de 09/10/2024. Processo 21050.003003/2019-06. Após a publicação deste Edital de Intimação, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencido o prazo, a ciência restará configurada e o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

São José/SC, 26 de maio de 2025.  
MOACIR GASPAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2025 - UASG 130058

Número do Contrato: 19/2024.  
Nº Processo: 21181.001544/2023-82.  
Pregão. Nº 90094/2024. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/MG. Contratado: 39.969.360/0001-31 - WS ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de item na lista de material, correspondente a 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento), conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.170.028,64. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/05/2025).

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 130016

Número do Contrato: 6/2024.  
Nº Processo: 21002.000146/2024-91.  
Dispensa. Nº 90004/2024. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/PE. Contratado: 16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2024 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/06/2025 a 05/06/2026 nos termos dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021; e reajustar o valor do contrato nº 06/2024, em decorrência do índice de reajuste ipca (ibge) de abril/24 a março/25, conforme cláusula sétima do contrato.. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.985,89. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/05/2025).

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 130102

Número do Contrato: 34/2020.  
Nº Processo: 21052.007038/2019-96.  
Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Conforme disposto no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/1993 e item 20 do termo de referência nº 88/2019 - anexo i do edital de licitação pregão eletrônico nº 33/2019, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, a repactuação dos preços praticados no contrato nº 34/2020, com base na homologação da convenção coletiva de trabalho 2025, nº de registro no mte sp002003/2025, firmada pelo siemaco-sp - sindicato trabalhadores empresas prestação de serviços de asseio e conservação e limpeza urbana de sp, com vigência no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, e o reajuste pelo ipca do período de março/2024 a fevereiro/2025, na ordem de 5,057630%, aplicado sobre o valor dos uniformes.

em decorrência destas alterações, temos 3 (três) momentos distintos que seguem aqui celebrados:

momento 1: repactuação cct

a partir de 01/01/2025, mediante a homologação da cct, o valor mensal do contrato passou para R\$ 16.890,74 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) gerando uma diferença mensal, em relação ao valor vigente atualmente, de R\$ 880,72 (oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) e total de R\$ 1.761,44 (um mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) referente ao período de janeiro/fevereiro 2025.

memória de cálculo:

R\$ 880,72 x 2 meses (jan - fev) = valor total de R\$ 1.761,44

momento 2: reajuste ipca

a partir de 01/03/2025, com o reajuste ipca aplicado aos insumos e a repactuação supracitada, o valor mensal do contrato passou para R\$ 16.895,45 (dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), apurando-se a diferença mensal, em relação ao valor vigente atualmente, de R\$ 885,45 (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e total de R\$ 2.656,29 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), referente ao período de 01/03/2025 a 31/05/2025.

memória de cálculo:

R\$ 885,45 x 3 meses (mar a mai) = valor total de R\$ 2.656,29

momento 3: prorrogação da vigência contratual excepcional;

a partir de 01/06/2024 inicia-se a nova vigência excepcional do contrato nº 34/2020 por mais 6 (seis) meses, mediante a celebração do 5º termo aditivo que abrange o período de 01/06/2024 a 30/11/2025, com valor contratual mensal de R\$ 16.895,45 (dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), apurando-se então uma diferença mensal em relação ao valor atual vigente no valor de R\$ 885,45 (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e total de R\$ 5.312,58 (cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), referente ao período de junho a novembro/2025.

memória de cálculo:

R\$ 885,45 x 6 meses (jun a nov) = valor total de R\$ 5.312,58

haverá ainda valor retroativo devido à empresa, conforme diferenças acima discriminadas, que serão pagas à empresa oportunamente, por meio de emissão de nf específica que contemplará as diferenças entre os valores faturados e os novos valores aqui celebrados.. Vigência: 01/06/2020 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 202.745,40. Data de Assinatura: 19/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 19/05/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 130102

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 21052.002537/2019-97.

Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Conforme disposto no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/1993 e item 21 do termo de referência nº 116/2019 - anexo i do edital de licitação pregão eletrônico nº 001/2020, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, a repactuação dos preços praticados no contrato nº 29/2020, com base na homologação da convenção coletiva de trabalho 2025, nº de registro no mte sp002003/2025, firmada pelo siemaco-sp - sindicato trabalhadores empresas prestação de serviços de asseio e conservação e limpeza urbana de sp, com vigência no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, e o reajuste pelo ipgm acumulado do período de março/2024 a fevereiro/2025, na ordem de 8,440380%, aplicado sobre o valor dos uniformes.

em decorrência destas alterações, temos 3 (três) momentos distintos que seguem aqui celebrados:

momento 1: repactuação cct;

a partir de 01/01/2025, mediante a homologação da cct, o valor mensal do contrato passará para R\$ 35.847,42 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 40.981,36 (quarenta mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), gerando uma diferença mensal de R\$ 5.133,94 (cinco mil cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), e o total de R\$ 10.267,88 (dez mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente ao período de janeiro e fevereiro/2025.

memória de cálculo:

R\$ 5.133,94 x 2 meses (jan e fev) = R\$ 10.267,88

momento 2: reajuste ipca;

a partir de 01/03/2025, após reajuste de 8,440380% aplicado nos insumos e materiais, conforme ipg-m acumulado entre março/2024 e fevereiro/2025, o valor mensal do contrato passará para R\$ 41.127,24 (quarenta e um mil cento e vinte e sete reais e vinte e vinte e quatro centavos), apurando-se uma diferença mensal em relação ao valor atual vigente no valor de R\$ 5.279,82 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e o total de R\$ 15.839,46 (quinze mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao período de março a maio/2025.

memória de cálculo:

R\$ 5.279,82 x 3 meses (março a maio) = R\$ 15.839,46

momento 3: prorrogação da vigência contratual excepcional;

a partir de 01/06/2025 inicia-se a nova vigência excepcional do contrato nº 29/2020 por mais 3 (três) meses, mediante a celebração do 8º termo aditivo que abrange o período de 01/06/2025 a 31/08/2025, com valor contratual mensal de R\$ 41.127,24 (quarenta e um mil cento e vinte e sete reais e vinte e vinte e quatro centavos), apurando-se uma diferença mensal em relação ao valor atual vigente no valor de R\$ 5.279,82 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e o total de R\$ 15.839,46 (quinze mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao período de junho a agosto/2025.

memória de cálculo:

R\$ 5.279,82 x 3 meses (junho a agosto) = R\$ 15.839,46

haverá ainda valor retroativo devido à empresa, conforme diferenças acima discriminadas, que serão pagas à empresa oportunamente, por meio de emissão de nf específica que contemplará as diferenças entre os valores faturados e os novos valores aqui celebrados.

a partir da medição de maio de 2025 o contrato já será faturado com os valores atualizados. Vigência: 01/06/2020 a 31/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 493.526,88. Data de Assinatura: 19/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 19/05/2025).

## EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

## EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS

## EXTRATO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Espécie: TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA E O (A) ESTUDANTE LUCAS CARVALHO FERREIRA SERRANO. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Lucas Carvalho Ferreira Serrano. Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, autoriza o(a) Estudante à utilização da infraestrutura vinculada a Unidade da Embrapa Agroindústria de Alimentos com a finalidade exclusiva de apoiá-lo(a) na execução do seu PROJETO, acompanhado pelo Orientador, Renata Valeriano Tonon, e em conformidade com o "Plano de Atividades", que passa integrar o presente Termo, como Anexo I. Data de assinatura: 13/05/2025. Vigência: 01/05/2025 a 31/12/2026. Signatários: Edna Maria Moraes Oliveira, Chefe Geral Embrapa Agroindústria de Alimentos, Karina Maria Olbrich dos Santos, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Lucas Carvalho Ferreira Serrano, Estudante.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 2 AO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E O ESTUDANTE ALEXANDER FERREIRA BRITO. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Alexander Ferreira Brito. Objeto: A vigência do TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO, registrado no SAIC/Embrapa sob o nº 22100.24/0057-5, firmado entre as partes em 30/07/2024 e prorrogado pelo aditivo nº 1 firmado em 06/01/2025, fica prorrogada por 7 meses, passando a vigorar de 01/05/2025 a 30/12/2025. A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao(a) Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu PROJETO, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos do(a) Planta Piloto II da Embrapa Agroindústria de Alimentos. Data de assinatura: 30/04/2025. Vigência: 01/05/2025 a 30/12/2025. Signatários: Edna Maria Moraes Oliveira, Chefe Geral Embrapa Agroindústria de Alimentos, Karina Maria Olbrich dos Santos, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Alexander Ferreira Brito, Estudante.

## EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

## EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Parceiros: Embrapa Agroindústria Tropical e o (a) bolsista Marília Sobral Souza; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, autoriza o(a) Estudante à utilização da infraestrutura vinculada a Unidade da Embrapa Agroindústria Tropical com a finalidade exclusiva de apoiá-lo(a) na execução do seu PROJETO. Signatários: Gustavo Adolfo Saavedra Pinto - Chefe Geral da Embrapa; José Roberto Vieira Junior - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento; Bolsista: Marília Sobral Souza

## EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

## EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Bolsista SEI 21159.001062/2025-71, Embrapa Cód 22500.25/0017-4; Partes: UD Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01 e o bolsista Antônio Sérgio Lopes dos Santos CPF \*\*\* 492.622-\*\*; Objeto: o bolsista utilizará a infraestrutura da UD para a execução do Plano de Trabalho Individual (anexo I), contribuindo para a execução e em estrita observância ao PROJETO/ATIVIDADE intitulado "Código SEG Ideare - 10.24.00.178.00.00 Florestas Produtivas como importância para o fortalecimento da agricultura familiar no Estado do Pará - Projeto Inaugural" / Projeto 1241 - FAPED/CPATU/TED TRANSFERE GOV - 949255/2023", de interesse da Embrapa, doravante denominado simplesmente PROJETO/ATIVIDADE". Data de assinatura: 19/03/2025; Vigência: 19/03/2025 até 28/02/2026; Signatários: pela Embr

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 938581. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICÍPIO DE MATO RICO, CNPJ nº 95684510000131. Aditivo de vigência. Valor Total: R\$ 383.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 30/05/2025 a 30/11/2025. Data de Assinatura: 31/12/2022. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO, CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Conveniente: EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.922.919-\*\*.

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 130056

Número do Contrato: 3/2023.

Nº Processo: 21028.000964/2023-14.

Pregão. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MG. Contratado: 10.925.920/0001-74 - CONSTRUHALLS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2025 a 01/06/2026, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993 a contratação de serviços continuados de manutenção predial para as dependências da sede da superintendência de agricultura e pecuária no estado de minas gerais (sfa-mg).. Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.371,48. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/05/2025).

## DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## EDITAL Nº 724

## HABILITAÇÃO PROVISÓRIA DO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado do MG no uso das atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.5789553/2025, protocolado em 26/05/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, DEFERE a habilitação provisória do Projeto de investimento de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATÍCÍNIOS FORMOSA LTDA, CNPJ nº 04.779.723/0001-91, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 26/05/2025 a 25/05/2028.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 130067

Número do Contrato: 16/2023.

Nº Processo: 21052.018701/2023-64.

Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SP. Contratado: 03.144.992/0001-19 - VIGITEC SEGURANCA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: repartuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no termo aditivo ao acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho 2025 (42453024) do sindicato das empresas de segurança privada, segurança eletrônica e recursos de formação do estado de São Paulo - sesvesp 2025, a partir de 1º de janeiro de 2025.. Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.330.089,40. Data de Assinatura: 27/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 27/05/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial de 13.04.2018, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA A SENHORA VALDINETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE 00191809, da instauração do Processo Administrativo nº 21054.001055/2023-86, que trata da cassação do benefício de pensão em desacordo com o disposto na Lei 3373/1958; do Acórdão/TCU7972/2017-2ºC, além dos Acórdãos 2417/2020-TCU-Plenário, Rel. Min. Ana Arraes; 2175/2020-TCU-Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues.

Esclarecemos que a senhora tem o prazo de 15 (quinze) dias tomar ciência dos autos e interpor recurso por escrito na Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Sergipe, situada na Av. Dr. Carlos Firpo, nº 428, Bairro Industrial, Aracaju-SE. CEP: 49065-310.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA REIS

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 130077

Nº Processo: 21024.005845/2024-79.

Dispensa Nº 90002/2025. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MT.

Contratado: 26.588.294/0001-08 - CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado na superintendência federal de agricultura e pecuária no estado do Mato Grosso.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026. Valor Total: R\$ 12.300,00. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/05/2025).

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA  
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



## SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

## SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

## SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e inéditoriais

www.in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
ouvidoria@in.gov.br  
Fone: (61) 3411-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025060200002